

DECRETO N.º 46.790, DE 09/07/2024.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 23.709/2024:

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Faculdade</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir</b>
JACIARA LIMA MIRANDA	PEDAGOGIA	UNIASSELVI	SEMED	05/07/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/24.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de julho de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

